

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 10/2020**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS
PROCESSOS SELETIVOS PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2020.**

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2020-1 , relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2020, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

CAMPUS CAÇADOR – SC

	ADMINISTRAÇÃO	
01	RAFAEL DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
02	ANDRIELI CORRÊA SAMPAIO	ADMINISTRAÇÃO
03	ANDREI LUIZ VOGHER	ADMINISTRAÇÃO
04	CLAUDINEI SANTANA CORDEIRO	ADMINISTRAÇÃO
05	VALDERI DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO
06	RITA KETLIN HORN	ADMINISTRAÇÃO
07	GUSTAVO FERREIRA JASINSKI	ADMINISTRAÇÃO

	AGRONOMIA	
01	MATHEUS FERLIN GRAZZIOTIN	AGRONOMIA
02	MARCELO CIRINO SOARES	AGRONOMIA

	ARQUITETURA E URBANISMO	
01	PEDRO ALVES BARUA	ARQUITETURA E URBANISMO

	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
01	ELISANGELA APARECIDA ALVES VENTURA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
02	DYONATAN WILLIAN BALBINOTTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
03	MATHEUS DE LIMA VAZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
04	FELIPE PEREIRA MAIBERG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
05	NAIANE SCAPINELLI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	FARMÁCIA	
01	LUCIMARA ANDRIELE BUENO DE CASTILHO	FARMÁCIA
02	DJENEFER JIANE BAZE DE MIRANDA	FARMÁCIA
03	CAROLINE GATTI	FARMÁCIA

	DIREITO	
01	FATIMA ROSEMARI DA SILVA LEDUX WAPNYK	DIREITO
02	LUANA DA SILVA MAIBERG	DIREITO
03	HADASSA MARQUES DE LIMA	DIREITO
04	ROBERTO FERNANDES TOREZAN	DIREITO
05	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MOURA	DIREITO
06	ISABELA FRIGERI GRANDO	DIREITO
07	JHONATAN ZUCCO	DIREITO

08	LUIZ FELIPE TEODORO PEREIRA	DIREITO
09	JENNIFER DUBIELLA	DIREITO

ENFERMAGEM		
01	BRUNA JUNGLES DE LIMA	ENFERMAGEM
02	WESLEY CURCIO DOS SANTOS	ENFERMAGEM
03	TAYLOR LUIZ MEIRA LIMA	ENFERMAGEM
04	MIRIAM ZANATTA LEITE	ENFERMAGEM

ENGENHARIA CIVIL		
01	EVERTON LUIZ NUNES	ENGENHARIA CIVIL
02	ANA CAROLINE QUADROS DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL
03	THIAGO ANTONIO FRIGERI	ENGENHARIA CIVIL

ENGENHARIA ELÉTRICA		
01	WESLEN TAVARES PEREIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA
02	ISAQUE FURTADO GUEDES	ENGENHARIA ELÉTRICA
03	JOEL FOGUES	ENGENHARIA ELÉTRICA
04	JOHNY ALEX DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA
05	LUCAS ALVES DA SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA
06	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA

ENGENHARIA MECÂNICA		
01	VITOR LUIZ BERGONSI	ENGENHARIA MECÂNICA
02	JOAO PEDRO DE ALMEIDA	ENGENHARIA MECÂNICA
03	DOUGLAS SAVI MUNDI	ENGENHARIA MECÂNICA

04	VINICIUS GOETTEN KUIASKI	ENGENHARIA MECÂNICA
05	WELLYKA BERTI ZANCHI	ENGENHARIA MECÂNICA
06	OTÁVIO TIEPO DE LIMA	ENGENHARIA MECÂNICA

FISIOTERAPIA		
01	RAI ANTONIO BATISTA SANTOS	FISIOTERAPIA
02	ALEX JUNIOR DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA
03	CLEDIANE FORTES SCHNEIDER	FISIOTERAPIA
04	SAMARA BARBOSA DOS SANTOS LENARDT	FISIOTERAPIA

PSICOLOGIA		
01	THALIA RIBEIRO ANTUNES NICACIO	PSICOLOGIA
02	WILLIAN RECALCATTI	PSICOLOGIA
03	ARIANE DA LASTA	PSICOLOGIA
04	VANESSA FAIER DOS SANTOS	PSICOLOGIA

TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA		
01	EMILY MORANDO	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
02	LARISSA ARL	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
03	PAOLA RIBEIRO SOUZA	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
04	JOSIANA APARECIDA CURY BALBINOTTI	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA

NUTRIÇÃO		
01	JÉSSICA SANTANA GILIOLI	NUTRIÇÃO

PEDAGOGIA		
01	KAROLINE SOUZA DOS SANTOS	PEDAGOGIA

02	BRUNA MOREIRA FERRAIS TIBES ALVES	PEDAGOGIA
03	MARCELO GOES	PEDAGOGIA

CAMPUS FRAIBURGO – SC

ADMINISTRAÇÃO		
01	IVONEI JOHAN	ADMINISTRAÇÃO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
01	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
02	CLEITON DA COSTA MACIEL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
03	IORANA GAIO DE ANDRADE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DIREITO		
01	ANTONIO GUSTAVO MEURER CAMPOS	DIREITO
02	RITA STEFANI PROENÇA DOIM	DIREITO
03	MOISÉS GUILHERME BÊZ	DIREITO

PSICOLOGIA		
01	ANTONIO GUSTAVO MEURER CAMPOS	PSICOLOGIA
02	RITA STEFANI PROENÇA DOIM	PSICOLOGIA
03	MOISÉS GUILHERME BÊZ	PSICOLOGIA

1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir de 24/01/2020, das 8h30min às 11h30min e das 13h30 min às 21h45. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino); 6
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil;
- VII. (01) uma fotocópia CPF;
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e

consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2020.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 24 de janeiro de 2020.

Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.
Reitor